

Cortês, 20 de outubro de 2022.

Of.: 013 /2022

Ao
CÂMARA DE VEREADORES
Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Cortês, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.041/2015, convocou a **VIII Conferência Municipal de Direito da Criança e adolescente de Cortês através da Resolução nº 002, de 27 de setembro de 2022.**

A realização das conferências são garantias legais presentes na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 204; Na Lei Orgânica da Assistência Social-Loas (Lei nº 8.742/93) Art.18; Além de ser recomendada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente CONANDA, através da Resolução nº 223, de 20 de Outubro de 2021. É importante termos uma ampla participação de segmentos do governo e sociedade civil.

Desta forma, convidamos este segmento **CÂMARA DE VEREADORES** para participar da Conferência Municipal de Direito da Criança e Adolescente que será realizada:

Data: 10/novembro/2022

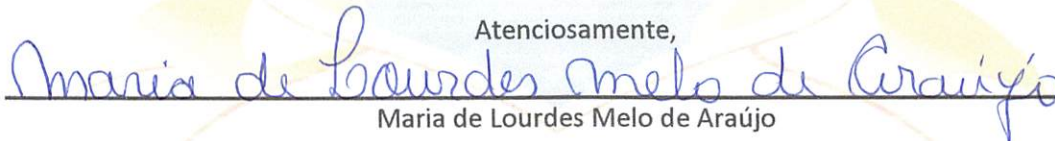
Local: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Horário: 08:30h às 13:30h

Informamos que a confirmação da participação somente acontecerá encaminhando por ofício a ficha de inscrição, em anexo, com os dados do participante. O ofício deve ser em atenção à Comissão Organizadora da Conferência na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Agradecemos antecipadamente suas providências,

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Melo de Araújo

Presidente do COMDICA

Câmara Municipal de Cortês
PROTÓCOLO GERAL
RECEBIDO

Data: 25/10/2022 09:08h

Assinatura: 



VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cortês/PE

TEMA: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome Social: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Sexo/Gênero: Feminino Cis () Feminino Trans () Masculino Cis ()

Masculino Trans () Não Binário ()

Raça/cor: branca () parda () preta () amarela () indígena ()

Pessoa com Deficiência: Não () Sim () Qual? _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão emissor: _____

Formação: Fundamental Completo () Fundamental Incompleto () Médio completo () Médio Incompleto () Superior Completo () Superior Incompleto () Especialização () Mestrado ()

Tempo de atuação: () menos de 2 anos () de 2 a 5 anos () de 5 a 10 anos () mais de 10 anos.

Marque com um (X) o nome do Conselho/Instituição/Organização que participa:

() Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

() Conselho Tutelar – CT.

() Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

() Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

() Outros Conselhos Municipais.

() Organização Não Governamental – ONG. Qual? _____

() Secretaria. Qual: _____

() Rede de Atendimento. Serviço : _____

() Movimentos Sociais

() Sistema de Justiça



VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cortês/PE



TEMA: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.

Marque com um (X) sua participação em Conferências Municipais:

- I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO SOCIAL (Para delegados e delegadas do segmento Criança ou Adolescente):

- Povos indígenas.
- População negra.
- Meninas.
- População LGBTQIA+.
- Pessoas com deficiência.
- Povos e comunidades tradicionais.
- Famílias acampadas em áreas rurais ou urbanas.
- Em acolhimento institucional.
- Em situação de rua.
- Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- Migrantes, refugiados e apátridas.
- Filhos de pais em situação de privação de liberdade.
- Populações atingidas por empreendimentos de infraestrutura.
- Moradores de periferias e favelas.
- Nenhuma das opções anteriores.

Cortês/PE, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) participante